

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1998 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000507/94-06,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 390/1994, publicado no DOU de 18/3/1994, que concedeu aposentadoria ao servidor Hely Brandi Vieira, a vantagem da Lei n. 6.732/1979, desde a concessão inicial, e do art. 2º da Lei n. 8.911/1994, a partir de outubro/1995.

Brasília, 09 de setembro de 2003.


Lauro Morhy
Reitor